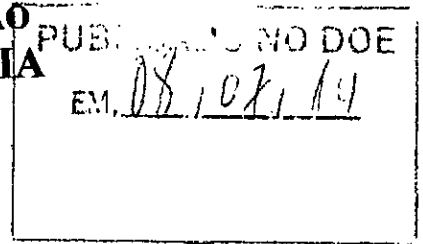


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 082/2014

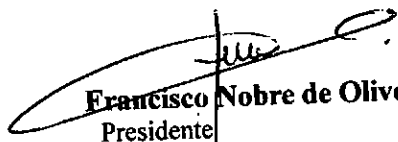
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I – Designar a servidora FLÁVIA FANCA DOS SANTOS, cadastro nº 64.450.865-6, para secretária o Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

II – Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 07 de julho de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

vador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vista ao andamento do respectivo Processo Adm. Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número INF	IE / CPF	Nome / Razão Social	Situação	Prazo
700004611418-7	024.818.715-48	Ligya Maria Ribeiro Dos Santos	Classificação de INSCRITAÇÃO, ficando necessário apresentar cópia do DUT e/ou documento do DETRAN	10 dias
700008175310-2	114.981.015-04	Alan Marcelo Silva Lima	Classificação de INSCRITAÇÃO, ficando necessário apresentar cópia do DUT e/ou documento do DETRAN	10 dias
700007196113-8 700006800718-8	812.231.683-20	Mirandinha Da Silva	Classificação de INSCRITAÇÃO, ficando necessário apresentar cópia do DUT e/ou documento do DETRAN	10 dias
700004657107-6	143.714.295-80	Valdeir Da Cruz Escobar Cruzes	Classificação de INSCRITAÇÃO, ficando necessário apresentar cópia do DUT e/ou documento do DETRAN	10 dias
7000040173113-3 700007587518-4	111.685.463-28	João Da Silva Santos	Classificação de CANCELAMENTO de 1ª N.F. e de CANCELAMENTO EM PARTE de 2ª N.F.	10 dias

Número	IE	Nome / Razão Social	Situação	Prazo
7000025146113-6 700000229118-8	243.861.235-84	Osle Assis Calves	Classificação de CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias
7000082438113-2	708.188.816-47	Murphy Ferraz De Odeit	Classificação de CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias
7000012002113-0	01821.8880001-03	Empresa Capital Transportes Urbanos LTDA	Classificação de CANCELAMENTO das N.F.s	10 dias

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: EFETUAR PAGAMENTO OU PARCELAMENTO, sob pena de INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA.

Número	IE	Nome / Razão Social
441.802.8434113-2	115.436.833	CARLOS DA COSTA PEREIRA DE JUAZEIRO - ME

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Juazeiro, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JUAZEIRO, localizada à RUA CEL. APRIGIO DUARTE, nº 03, Bairro CENTRO, na cidade de JUAZEIRO-BA, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para sanar a seguinte pendência: Encontrar-se com o SALDO CREDOR de R\$ 311,31 (trezentos e onze reais e trinta e um centavos), solicitamos a regularização ou restituição da importância paga à maior.

Número	IE	Nome / Razão Social
000892.707700-7	25.428.880	RESTAURANTE DA CIDADE LTDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE GUANAMBI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Inspetor Fazendário da INFAZ/GUANAMBI, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspeção Fazendária de Guanambi, localizada à Praça Henrique Pereira Donato, Nº 24 - Centro, na cidade de Guanambi, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar conhecimento do ARQUIVAMENTO referente ao Processo Administrativo Fiscal abaixo mencionado.

Número	CPF/CPF	Nome/Razão Social
7000003305101-3	587.707.535-53	MAR PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014
Nº 111/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no

uso de suas atribuições regimentais e atendendo a determinação do Decreto nº 8.603/2003, RESOLVE:

Designar o servidor ARISTEU FERNANDES BADARÓ NETO para a função de Ouvidor do IBAMETRO, e como suplente a servidora IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS, a partir da data de sua publicação. Revoga-se as portarias anteriores.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, JOSÉ ANTÔNIO ALCANTARA CARVALHO, matrícula nº 15.257240-0, para substituir HANCI COELHO DOS SANTOS, no cargo de Supervisor Metrologico, símbolo DAI-5, durante suas férias, no período de 07.07 a 05.08.2014.

Maria do Rosário Costa Muricy

Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 081/2014 - Revogar a portaria 087/2014, que Designa a servidora MEIRIANE ANDRADE PITHO, cadastro nº 64.493296-0, para secretária do Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 082/2014 - Designar a servidora FLÁVIA FANCA DOS SANTOS, cadastro nº 54.450.865-6, para secretária do Plenário da Junta Comercial da Bahia, na forma da Resolução nº 017/2011, aprovada pelo Decreto nº 14.083 de 08 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 083/2014 - Designar o servidor Roberto Ferreira Santos, cad. 64.540.485-5, para proceder autenticação de livros mercantis.

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 97344459 em 17/12/2013 da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IMPERIO LTDA ME - NIRE 29.2.0387846 3, nº 97200873 em 16/06/2012 da empresa JPC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS VEICULARES LTDA - NIRE 29.9.0080473 3, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 29204086580 e 97379646 em 13/05/2014 da empresa A F DOS SANTOS & CIA LTDA - NIRE 29.2.0406656 0, nº 29204028806 e 87352482 em 23/01/2014 e 87368299 em 25/03/2014 da empresa SAMPAJO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - NIRE 29.2.0402860 6, nº 29600039387 e 97376754 em 13/05/2014 da empresa VALDECI SOUZA SANTANA E SILVA EIRELI - NIRE 29.8.0003938 7. Em SSA, 07.07.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente III

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

063/14 - PERMITIR o afastamento da servidora DENISE ANDRADE SPINOLA, Cadastro nº. 70.100.371-5, para gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a partir de 01.10.2014 a 30.10.2014, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 1995/2000 e 01 (um) mês para ser gozado a partir de 02.01.2015 a 31.01.2015, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2000/2005, restando-lhe 01 (um) mês, referente ao quinquênio compreendido entre os anos de 2005/2010 para gozo oportuno, cujo direito lhe fora reconhecido, tudo na forma da Lei 8.677/94.

064/14 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998 e suas alterações posteriores, resolve DEFERIR o processo nº 1105140008362, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de EDINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar, a pedido, JOANA PAULA CALMON MORAES do cargo de Coordenador IV símbolo DAI-5, da Superintendência de Energia e Comunicações, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

considerar designado para substituição do respectivo titular em gozo de férias, conforme abaixo.

PORTARIA	DEBENEFICIADA	TITULAR	CARGO	PERÍODO
032/2014	União dos Organ. Fanzés da Bahia - Condições	Alencastro Ingrides de Sá	DAI-20	01.07.2014 a 30.07.2014

Gabinete do Secretário, em 07 de julho de 2014

MARCUS CAVALCANTI
Secretário